



PORTARIA Nº 456 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Alterar o nome da Comissão Especial do Idoso da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da Comissão Especial do Idoso, constituída pela Portaria nº 07 de 13 de janeiro de 2021, para **Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES